



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 171, DE 22 DE MAIO DE 2019.

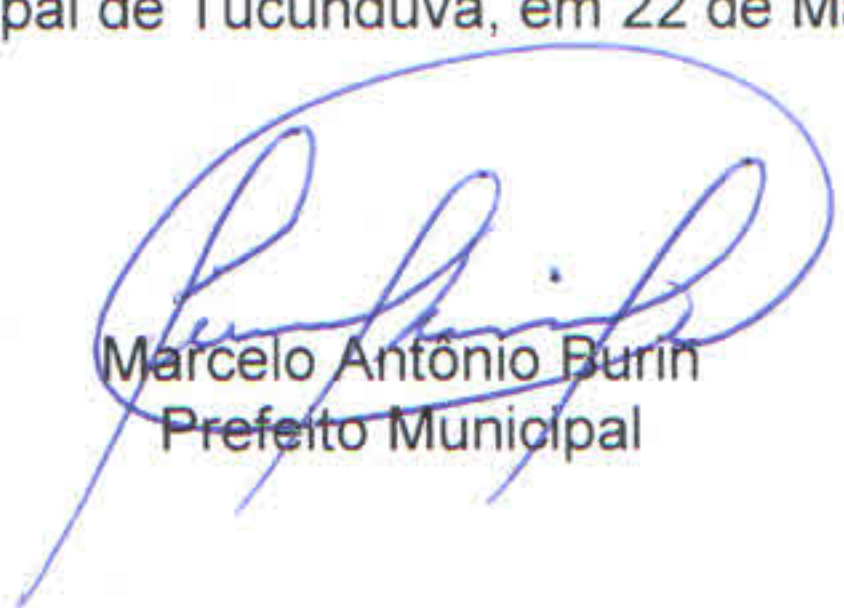
CONVERTE, EM NUMERÁRIO, 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR GILSEMAR PEREIRA, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02/2008 A 31/01/2013.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

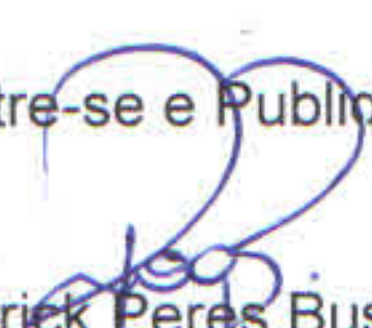
1 – **CONVERTER 30** (Trinta) dias de Licença Prêmio em numerário do Servidor Gilsemar Pereira, referente ao período de 01/02/2008 a 31/01/2013.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 22 de Maio de 2019.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos